



SUÉLLEN DA SILVA LIMA RIBEIRO

**Fatores associados a interrupção precoce do aleitamento materno em
profissionais regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT)**

**ITAPERUNA
RIO DE JANEIRO – BRASIL
2023**

SUÉLLEN DA SILVA LIMA RIBEIRO

**Fatores associados a interrupção precoce do aleitamento materno em
profissionais regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT)**

Projeto de Pesquisa Científica
orientado pelo Prof. Dr. Sérgio
Gomes da Silva na Disciplina de
Trabalho de Conclusão do Curso de
Medicina do Centro Universitário
Redentor.

**ITAPERUNA
RIO DE JANEIRO – BRASIL
2023**



Título do projeto: Fatores associados a interrupção precoce do aleitamento materno em profissionais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

Autores: Suéllen da S. L. Ribeiro¹, Sergio Gomes da Silva^{1,2}.

Afiliações: (1) Centro Universitário Redentor; (2) Fundação Cristiano Varela.

Resumo

O aleitamento materno é fundamental para a saúde e desenvolvimento infantil, uma vez que o leite materno contém nutrientes e anticorpos que protegem o bebê contra diversas doenças. Mães que retornam ao trabalho logo após o parto ou que têm jornadas de trabalho extensas podem ter dificuldades para continuar amamentando. Além disso, a falta de licença-maternidade adequada e de espaços adequados para amamentação no ambiente de trabalho também podem contribuir para a interrupção precoce da amamentação. A interrupção precoce do aleitamento pode aumentar o risco de infecções, alergias, obesidade e outras doenças na infância e na vida adulta. Com isso em mente, o presente estudo foi designado para avaliar os fatores associados a interrupção precoce do aleitamento materno em profissionais regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, realizada em mulheres, trabalhadoras formais que não conseguiram prosseguir no processo de amamentação. Pretendemos analisar em detalhes os motivos de impedimento do aleitamento materno, e verificar o nível de compreensão das mães a respeito da importância do aleitamento materno e conhecimento da lei trabalhista vigente sobre licença maternidade e amamentação. Avaliar os fatores associados à interrupção precoce do aleitamento materno em profissionais regidos pela CLT é relevante para proteger a saúde infantil e materna, garantir os direitos trabalhistas das mulheres e reduzir os custos econômicos associados à interrupção precoce do aleitamento. Ressalta-se que a interrupção do aleitamento pode gerar custos adicionais para o sistema de saúde e para as famílias, já que aumenta a necessidade de tratamentos médicos e de alimentação alternativa para o bebê.

Palavras-chave: Aleitamento materno; leis trabalhistas; interrupção; amamentação; licença maternidade.

1. Introdução

A amamentação é um direito garantido pela Constituição Federal brasileira de 1988, sendo considerado um ato de amor e um direito da criança e da mulher. No entanto, muitas trabalhadoras formais encontram dificuldades para amamentar seus filhos durante a jornada de trabalho.

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a trabalhadora tem direito a dois descansos especiais, de meia hora cada um, para amamentar o próprio filho até que ele complete seis meses de idade. Além disso, a lei também prevê a possibilidade de a empresa criar uma sala de apoio à amamentação, equipada com geladeira, para que as mães possam armazenar o leite materno e amamentar seus filhos durante o horário de trabalho.

No entanto, apesar da existência da legislação, muitas empresas não oferecem condições adequadas para que as trabalhadoras possam exercer seu direito à amamentação. Segundo uma pesquisa realizada pela Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar (IBFAN, sigla em inglês), apenas 14,7% das empresas brasileiras têm salas de apoio à amamentação.

Outros fatores são:

- Falta de suporte da empresa ou colegas de trabalho: a falta de apoio e incentivo por parte da empresa ou dos colegas de trabalho pode dificultar a manutenção da amamentação após o retorno ao trabalho (CARVALHO et al., 2017).
- Falta de privacidade e tempo adequado para amamentar ou extrair leite: a falta de espaços adequados e de tempo suficiente para amamentar ou extrair leite durante as horas de trabalho pode ser um obstáculo para a continuidade da amamentação (PEREIRA et al., 2021).
- Falta de informação e orientação sobre a amamentação: a falta de informação e orientação sobre a amamentação e sobre como manter a produção de leite pode levar as mulheres a desistirem da amamentação mais cedo (LIMA et al., 2015).

- Pressão do trabalho e estresse: o estresse e a carga de trabalho podem afetar a produção de leite e tornar mais difícil a continuidade da amamentação após o retorno ao trabalho (BARBOSA et al., 2021).

Além disso, a redução da licença-maternidade pode aumentar o risco de desmame precoce. Um estudo realizado em Belo Horizonte mostrou que as mães que voltaram a trabalhar antes do tempo recomendado para o término da amamentação exclusiva apresentaram maior chance de desmame precoce (SILVA et al., 2013).

Estudos mostram que a duração da licença-maternidade tem uma relação direta com a duração do aleitamento materno exclusivo. Um estudo realizado na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, revelou que a duração média do aleitamento materno exclusivo foi de 54 dias para as mães que tiveram licença-maternidade de até quatro meses, enquanto que para as mães com licença-maternidade de mais de quatro meses, a duração média do aleitamento materno exclusivo foi de 103 dias (VITÓRIA et al., 2008). Outro estudo realizado na cidade de São Paulo mostrou que a duração do aleitamento materno exclusivo foi significativamente maior para as mães que tiveram licença-maternidade de seis meses em comparação com as mães que tiveram licença-maternidade de quatro meses (BENÍCIO et al., 2004). Em um estudo conduzido por Granado et al. (2010), foram entrevistadas 243 mães que trabalhavam em empresas de diversos setores, e que tinham filhos com idades entre 6 e 12 meses. A pesquisa avaliou diversos fatores, incluindo características socioeconômicas, condições de trabalho, práticas de amamentação, entre outros. Os resultados do estudo mostraram que a taxa de aleitamento materno exclusivo (AME) aos 6 meses de idade era de apenas 12,8%, e que a maioria das mães (68,9%) havia interrompido a amamentação antes dos 6 meses (GRANADO et al., 2010).

Portanto, a problemática dos fatores associados a interrupção precoce do aleitamento materno nos profissionais regidos pela CLT motivou a realização desse estudo que possui como questões norteadora a análise do retorno ao trabalho e seus impactos na demanda do lactente no processo de amamentação. Vale ressaltar que a interrupção precoce do aleitamento materno em profissionais regidos pela CLT é relevante para proteger a saúde infantil e materna, garantir os direitos trabalhistas das mulheres e reduzir os custos econômicos associados à interrupção precoce do aleitamento.

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

Avaliar os fatores associados a interrupção precoce do aleitamento materno em profissionais regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT)

2.2. Objetivo específicos

- a) Verificar as mulheres, trabalhadoras formais, que tiveram filhos e interromperam a amamentação antes dos seis meses.
- b) Analisar o motivo de impedimento ao processo de aleitamento materno.
- c) Relacionar o desmame precoce ao nível de compreensão das mães a respeito da importância do aleitamento materno.
- d) Verificar o conhecimento sobre a lei trabalhista vigente a partir de 2016, focando na licença maternidade e a amamentação.

3. Método

3.1. Participantes

Serão investigados 40 mulheres que exercem trabalhos formais, que tiveram filhos e interromperam a amamentação antes dos seis meses de vida do lactente.

3.2. Critérios de inclusão

Serão entrevistadas mulheres, trabalhadoras em regime CLT, que tiveram pelo menos um filho e que não amamentaram adequadamente o mesmo.

3.3. Critérios de exclusão

Na pesquisa serão preteridas mulheres, que apesar de possuírem filhos e realizarem o desmame precoce, não estão com saúde mental íntegra para se responder as perguntas do questionário e entrevista. Além disso, mulheres que não se enquadram como trabalhadoras formais quando estavam amamentando, bem



como àquelas que se recusarem assinar o TCLE e que não preenchem completamente o questionário do estudo.

3.4. Procedimentos

Será uma pesquisa qualitativa, exploratória utilizando roteiros semiestruturados que consiste em uma entrevista flexível com um roteiro prévio, mas que abre espaço para o candidato e o entrevistador façam perguntas fora do planejado, a respeito dos fatores associados a interrupção precoce do aleitamento materno em trabalhadoras formais. A partir das informações coletadas por meio de entrevista os dados serão analisados pela técnica de análise de conteúdo, sendo essa um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que emprega procedimento sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. A entrevista será gravada, transcrita e codificada.

4. Cronograma e execução

O cronograma de execução do projeto está apresentado abaixo na tabela 1.

Tabela 1. Cronograma de execução do estudo.

Etapas	Junho- Julho 2023	Agosto- Outubro 2023	Novembro 2023- Fevereiro 2024	Março- Abril 2024	Maió- Junho 2024	Até Março 2025
Aprovação do projeto no CEP	X					
Seleção das mulheres		X	X			
Aplicação ferramenta de entrevista		X	X	X	X	
Envio do relatório parcial			X			
Apresentação dos resultados parciais			X			
Envio do relatório de conclusão					X	
Apresentação do trabalho concluído					X	
Publicação do trabalho em eventos e revista científica					X	X

CEP = Comitê de Ética em Pesquisa.

5. Viabilidade financeira

O trabalho precisara de investimento para o transporte e papel que serão totalmente custeados pela autora.

6. Relevância

Os fatores de interrupção precoce do aleitamento materno em trabalhadoras formais em regime CLT têm grande relevância acadêmica e para a saúde, pois impactam diretamente na saúde infantil e materna.

Um estudo realizado em São Paulo com trabalhadoras formais em regime CLT apontou que a falta de tempo para amamentação durante o expediente de trabalho, a falta de espaço adequado para amamentação ou ordenha de leite, e a falta de apoio da empresa para a prática do aleitamento materno foram os principais fatores associados à interrupção precoce da amamentação (GRANADO et al., 2010).

Já em outro estudo realizado em Minas Gerais, foram identificados fatores como falta de orientação sobre a importância da amamentação, falta de apoio do parceiro e familiares, e falta de informação sobre o uso correto da bomba de leite como os principais motivos para a interrupção precoce da amamentação (OLIVEIRA et al., 2015).

Esses fatores são importantes do ponto de vista acadêmico, pois mostram a necessidade de estudos que busquem entender as razões pelas quais as trabalhadoras formais em regime CLT interrompem a amamentação e como esses fatores podem ser mitigados. Além disso, a interrupção precoce do aleitamento materno pode impactar negativamente na saúde da mãe e do bebê, aumentando o risco de doenças infecciosas e alergias, além de contribuir para o aumento da obesidade infantil (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2013).

Portanto, é essencial que haja investimento em políticas públicas e ações que visem a promoção do aleitamento materno em ambiente de trabalho, como a disponibilização de espaços adequados para amamentação e ordenha de leite, horários flexíveis para amamentação, além de ações educativas para a conscientização da importância do aleitamento materno.

7. Referências

BARBOSA, J. A. B., SILVA, L. A., VASCONCELOS, A. G. G., ALMEIDA, P. C. Aleitamento materno e trabalho: fatores que dificultam e facilitem a prática. *Revista de Saúde Materno Infantil*, 21(1), 25-34, 2021.

BENÍCIO, M. H. D. et al. Determinantes da duração do aleitamento materno exclusivo em uma amostra probabilística no Município de São Paulo. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 7, n. 3, p. 314-323, 2004.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 08 maio 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 08 maio 2023.

CARVALHO, M. R. D., DANTAS, R. A. S., SILVA, D. M. G. D. Práticas de amamentação entre mulheres trabalhadoras e os desafios para a manutenção do aleitamento materno. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, 19, e1197, 2017.

GRANADO, F. S., et al. (2010). Fatores associados à interrupção precoce da amamentação em mães trabalhadoras. *Revista de Saúde Pública*, 44(1), 37-44.

IBFAN BRASIL. Sala de Apoio à Amamentação. Disponível em: <https://ibfan.org.br/amamentacao-no-trabalho/sala-de-apoio-a-amamentacao/>. Acesso em: 08 maio 2023. GRANADO, T. M. et al. Amamentação e trabalho: conhecimentos, percepções e práticas de mães trabalhadoras. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 26, n. 11, p. 2069-2078, 2010.

LIMA, E. A. M., AGRA, G. L., ARAÚJO, M. D. A. L., GUBERT, F. A., SILVA, R. A. Fatores associados ao desmame precoce em crianças atendidas em serviços públicos de saúde em um município do Nordeste do Brasil. *Revista Paulista de Pediatria*, 33(3), 295-302, 2015.

OLIVEIRA, A. S. et al. Fatores associados à interrupção precoce da amamentação em uma coorte de mulheres trabalhadoras. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v. 15, n. 2, p. 183-191, 2015.

SILVA, L. F. et al. Fatores associados à duração do aleitamento materno em crianças menores de seis meses no município de Belo Horizonte. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, v. 13, n. 4, p. 295-303, 2013.

VITÓRIA, C. G. et al. Fatores associados à interrupção precoce do aleitamento materno exclusivo em uma coorte no Sul do Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 24, n. 2, p. 341-352, 2008

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global Strategy for Infant and Young Child Feeding. Geneva: WHO, 2013